



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 291/2009

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Diversidade Cultural e Interculturalidade: Matrizes Indígenas e Africanas na Educação Brasileira.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006422/09-46,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Diversidade Cultural e Interculturalidade: Matrizes Indígenas e Africanas na Educação Brasileira** compreende as disciplinas e os componentes curriculares, com a carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas e Componentes Curriculares	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Bloco I: Racismo e Sociedade:				
1- Teorias sociais críticas: relações étnicas e raciais na sociedade	30 horas			30 horas
2- Interculturalidade e Educação	15 horas			15 horas
Bloco II: História e Cultura dos povos afro-descendentes e indígenas brasileiros:				
3- Arqueologia e a denominada "pré-história" do Brasil	15 horas			15 horas
4- A diversidade cultural dos povos indígenas e a invenção do Brasil	30 horas			30 horas
5- África(s): história e diversidade cultural	30 horas			30 horas
6- A diáspora dos povos africanos	30 horas			30 horas
7- História do Negro no Brasil	30 horas			30 horas
Bloco III: Relações étnico-raciais na escola e a Lei 11.645/08				
8- Currículo e Cultura: projetos societários em disputa	15 horas			15 horas
9- Currículo e transversalidade no cotidiano escolar	15 horas			15 horas
10- Artes, Linguagens e Identidade brasileira: raízes africanas e indígenas	30 horas			30 horas

Disciplinas e Componentes Curriculares	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Bloco IV: Eixo transversal – pensamentos, fazeres e saberes cotidianos				
11- Pesquisa em Educação e as questões étnico-raciais	30 horas			30 horas
12- Vivências Culturais para reflexão sobre as matrizes indígenas e africanas no cotidiano brasileiro		30 horas		30 horas
13- Seminários Complementares: Indígenas e Afro-descendentes – questões contemporâneas	15 horas			15 horas
14- Defesa de Trabalho Monográfico	15 horas			15 horas
Total	330 horas	30 horas		360 horas

Art. 2º - O Currículo de que trata esta resolução deverá ser cumprido em um tempo útil de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 3º - A monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) Mínima: 03 semestres
- b) Máxima: 05 semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 02 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 01 (um) semestre letivo, conforme prescreve o regulamento do curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 02 de setembro de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor